

2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO 9912316958 QUE ENTRE SI FAZEM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA		
CNPJ/MF: 21195755000169	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: UFJF	Ramo de Atividade: EDUCAÇÃO SUPERIOR	
Endereço: RUA JOSÉ LOURENÇO KELMER, S/N, SÃO PEDRO		
Cidade: JUIZ DE FORA	UF: MG	CEP: 36036-900
Telefone: (32) 2102-3920	FAX:	
Endereço Eletrônico: SECRETARIA.PROINFRA@UFJF.EDU.BR		
Nome do Representante Legal: MARCUS VINÍCIUS DAVID		
Cargo/Função: REITOR	RG: M-3.829.078	CPF: 65112300663
Nome do Representante Legal:		
Cargo:	RG:	CPF:

CONTRATADA:

ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: MINAS GERAIS	CNPJ/MF: 34028316001509	
Endereço: ANEL RODOVIÁRIO CELSO MELLO AZEVEDO, KM 21,5 – 20.901 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO		
Cidade: BELO HORIZONTE	UF: MG	CEP: 31255-901
Telefone: (31) 3490-6116	FAX:	
Endereço Eletrônico: mggeavsucc@correios.com.br		
Representante Legal 1: Alex do Nascimento		
RG: 1156187	CPF: 60322810191	
Representante Legal 2: Alessandra Ferrari Weber		
RG: 1165778	CPF: 60279710100	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 53123.031425/2018-78, o 2º [SEGUNDO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912316958, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 18/01/2020 até 17/01/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$190.000,00 (cento e noventa mil reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33903947

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 12.364.2080.20RK.0031

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a(ao) **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS DAVID, Usuário Externo**, em 13/12/2019, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Norton Pena Mello, Subgerente - G2**, em 19/12/2019, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andreia de Almeida, Subgerente - G2**, em 19/12/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10657435** e o código CRC **B17F7AF7**.